

Jurisprudência/STJ - Súmulas

Súmula

166

Órgão Julgador

S1 - PRIMEIRA SEÇÃO

Data da Publicação/Fonte

DJ 23/08/1996 p. 29382

RSSTJ vol. 12 p. 71

RSTJ vol. 86 p. 423

RT vol. 731 p. 196

Data do Julgamento

14/08/1996

Enunciado

Não constitui fato gerador do ICMS o simples deslocamento de mercadoria

de um para outro estabelecimento do mesmo contribuinte.

Referência Legislativa

LEG:FED DEL:000406 ANO:1968

ART:00001 INC:00001 PAR:00002 PAR:00006 ART:00006

PAR:00002

Precedentes

REsp 32203 RJ 1993/0003542-8 Decisão:06/03/1995

DJ DATA:27/03/1995 PG:07138

RSSTJ VOL.:00012 PG:00077

RSTJ VOL.:00086 PG:00427

REsp 36060 MG 1993/0016947-5 Decisão:10/08/1994

DJ DATA:05/09/1994 PG:23039

RSSTJ VOL.:00012 PG:00081

RSTJ VOL.:00086 PG:00430

REsp 37842 SP 1993/0023043-3 Decisão:24/11/1993

DJ DATA:13/12/1993 PG:27442

RSSTJ VOL.:00012 PG:00084

Jurisprudência/STJ - Súmulas

RSTJ VOL.:00086 PG:00433

REsp 9933 SP 1991/0006766-0 Decisão:07/10/1992

DJ DATA:26/10/1992 PG:19028

RSSTJ VOL.:00012 PG:00075

RSTJ VOL.:00086 PG:00425